



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Ademir Gabardo
Segundo Secretário

Otacíl Pereira Figueiredo
Presidente

Indicação: 541 / 2024

Data 03/06/2024

Responsável: Vereador(a) Enelvo Junior

LIDO

EM 04/06/2024

04/06/2024
APROVADO

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida nesta casa de leis, para que seja encaminhado Expediente a Exma. Sra. Vanda Cristina Camilo, Prefeita do Município de Sidrolândia/ MS, com cópia ao Sr. Nelio Sarava Paim, Secretário de infraestrutura e obras, a seguinte solicitação:

SOLICITAÇÃO

Solicito ao Poder Executivo Municipal mediante a secretaria responsável, para que realizem a instalação de semáforos para pedestres na Avenida Dorvalino dos Santos (em frente da rodoviária) e também em frente às escolas de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Solicito a instalação urgente de semáforos para pedestres na Avenida Dorvalino dos Santos em frente à rodoviária, devido ao grande fluxo naquela região, bem como em frente às escolas do nosso município para assegurar a segurança dos alunos durante os horários de entrada e saída. A instalação de semáforos de pedestres em locais estratégicos é uma medida essencial para aumentar a segurança viária e promover um trânsito mais ordenado e seguro. Sabemos que a Avenida Dorvalino dos Santos é uma via de intenso movimento comercial, o que resulta em um elevado número de pedestres atravessando a avenida diariamente, com a instalação de semáforos para pedestres permitirá travessias mais seguras, reduzindo o risco de acidentes. Já em frente às escolas, a entrada e saída dos alunos ocorrem em horários específicos que coincidem com o aumento do fluxo de veículos. Assim, a instalação de semáforos de pedestres nesses pontos é crucial para garantir a segurança das crianças e adolescentes, evitando atropelamentos e outros incidentes.

Plenário das Sessões, 03 de Junho de 2024

Enelvo Junior
Vereador(a) - PRD



DOC: 1717422851